



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 189/2015/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do **Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 01/2011 DE 03 DE JANEIRO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a unidade prisional de Diamantina.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL foi cientificada, em setembro de 2015, acerca da decisão judicial que reformou o acórdão anteriormente cumprido e restabeleceu a sentença que concedeu a segurança ao autor nos autos do Mandado de Segurança nº 0661493-34.2011.8.13.0024, referente ao candidato **JAIRO COLLINS DE OLIVEIRA**.

1.2 O impetrante foi readmitido em virtude de decisão judicial nos termos do **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 399/2014/DRS/SRHU/SEDS**, publicado em 28 de maio de 2014.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão judicial, tornando nulo o **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 280/2011/SRHU/DRS**, publicado em 15 de abril de 2011 e o **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 456/2011/SRHU/DRS**, publicado em 25 de maio de 2011 no sítio eletrônico da SEDS.

2.2 manter a contratação do candidato **JAIRO COLLINS DE OLIVEIRA** na função de Agente Penitenciário na Unidade Prisional de Diamantina/MG, tornando sem efeito sua desclassificação na fase de Investigação Social.

Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de Setembro de 2015.

RONILDO ANDRÉ DA SILVA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC